



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, DISSERTATIVAS, DE TÍTULOS E DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos inscritos no **Concurso Público – Edital nº 01/2019** para prestarem as **Provas Objetivas, Dissertativas, de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional**, a serem realizadas de acordo com as instruções deste Edital de Convocação, e conforme a distribuição de Cargos, por período, previstos a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGO
<p>13 de outubro de 2019 Período da MANHÃ</p> <p>Apresentação dos candidatos: 08h00 Fechamento dos Portões e Início das Provas: 08h30min</p>	<p>Agente de Serviços Públicos Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Auxiliar em Saúde Bucal Cirurgião Dentista (Buco Maxilo Facial) Instrutor de Artes (Artesanato com Argila) Intérprete de Libras Médico (todas as Especialidades) Professor de Dança (Ballet Clássico) Professor de Educação Básica II – PEB II (Ciências, Educação Artística, Educação Física, Geografia e Língua Portuguesa) Professor de Música (todas as Áreas de Atuação) Técnico em Agrimensura Técnico em Prótese Odontológica Telefonista</p>
<p>13 de outubro de 2019 Período da TARDE</p> <p>Apresentação dos candidatos: 13h30min Fechamento dos Portões e Início das Provas: 14h00</p>	<p>Auxiliar de Farmácia Educador Esportivo (todas as Áreas de Atuação) Instrutor de Artes (Pintura em Tela) Médico Plantonista (todas as Especialidades) Monitor Assistencial Motorista Oficial Administrativo Oficial de Manutenção (todas as Áreas de Atuação) Professor Adjunto Professor de Dança (Jazz) Professor de Educação Básica II – PEB II (Espanhol, Física, Inglês, Química e Sociologia) Técnico em Saúde Bucal</p>

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas Provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

A relação em ordem alfabética geral dos candidatos inscritos, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas estará disponível nos sites www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, a partir de **04 de outubro de 2019**.

Se o candidato não localizar seu nome ou estiver com dúvidas em relação a realização das provas, deverá entrar em contato com o **INSTITUTO MAIS** através do telefone **(11) 2659-5746**, nos dias úteis, no horário das **08h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min**, **OU** poderá enviar mensagem ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC através do e-mail sac@institutomais.org.br, até o dia **11 de outubro de 2019**.

O retorno da mensagem enviada ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC será respondido ao candidato durante o horário das **08h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min**, nos dias úteis, até o dia **11 de outubro de 2019**.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** e o **INSTITUTO MAIS** eximem-se das despesas com viagens, alimentação e estadias dos candidatos para prestar as provas do Concurso Público.

Ao candidato só será permitida a realização das Provas na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido neste Edital de Convocação, não sendo permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, bem como o não comparecimento às Provas, caracterizando desistência do candidato e resultando em sua eliminação do Concurso Público.

Caso exista a necessidade de ser efetuada correção de **nome** e/ou da **data de nascimento**, no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao **Fiscal da Sala** a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador de Aplicação.

Os demais erros de digitação, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico www.institutomais.org.br, em **até 02 (dois) dias corridos** após a aplicação das **Provas**, no Menu **“Meus Concursos”**, Ícone **“Correção Cadastral”**, sendo obrigatório ser informado para o **Fiscal da Sala**, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na **Ata da Sala**.

Caso haja inexistência no **e-mail**, o candidato deverá enviar mensagem ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do **INSTITUTO MAIS**, através do endereço eletrônico sac@institutomais.org.br, em **até 02 (dois) dias corridos** após a realização das **Provas**.

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação destas informações na lista de classificação. Não será efetuada, em hipótese alguma, alteração de Cargo.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (que só será solicitado, caso o candidato não conste da lista de inscritos);
- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRM, COREN, OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal nº 9.503/1997);
 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das **Provas Objetivas, Dissertativas, de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional**, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em Formulário Específico;
 - **Não** serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo – sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; e
 - **Não** serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**.

No dia de realização das Provas Objetivas, Dissertativas, de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional NÃO será permitido ao candidato:

- Entrar e/ou permanecer no local de realização das provas com armas e/ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido; e
- Entrar e/ou permanecer no local da avaliação sem camisa, usando óculos escuros, vestindo chapéus, bonés, boinas, lenços, gorros ou quaisquer outros acessórios que cubram a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não apresentar documento original para realização das Provas;
- Não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a Prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, qualquer tipo de relógio e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar as Provas;
- Não devolver o material cedido para realização das Provas;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos Examinadores, Executores e seus Auxiliares, ou Autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de Provas, a qualquer tempo, portando a(s) Folha(s) de Respostas, bem como, o Caderno de Questões da(s) Prova(s);
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na(s) Folha(s) de Respostas;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- Recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal; e
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da Prova e de seus participantes.

O candidato, ao ingressar no local de realização das Provas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato, observando o que segue:

- Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal;
- O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova;
- **O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova;** e
- No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Concurso Público.

A totalidade das Provas terá a seguinte duração:

- **03h30min (três horas e trinta minutos)** para os Cargos de Professor Adjunto e Professor de Educação Básica II – PEB II (todas as Disciplinas); e
- **03h00 (três horas)** para os demais Cargos.

Os documentos relativos às **Provas de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional**, para os Cargos de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Farmácia, Cirurgião Dentista (Buco Maxilo Facial), Educador Esportivo (todas as Áreas de Atuação), Instrutor de Artes (todas as Áreas de Atuação), Intérprete de Libras, Médico (todas as Especialidades), Médico Plantonista (todas as Especialidades), Monitor Assistencial, Oficial Administrativo, Professor Adjunto, Professor de Dança (todas as Áreas de Atuação), Professor de Educação Básica II – PEB II (todas as Disciplinas), Professor de Música (todas as Áreas de Atuação), Técnico em Agrimensura, Técnico em Prótese Odontológica, Técnico em Saúde Bucal e Telefonista**, deverão ser **ENTREGUES AO FISCAL DA SALA, MEDIANTE PROTOCOLO, EXCLUSIVAMENTE NO DIA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES, EM MOMENTO QUE ANTECEDE A ENTREGA DAS FOLHAS DE RESPOSTAS DA PROVA OBJETIVA E DOS CADERNOS DE QUESTÕES.**

Após a data e momento de entrega da documentação de **Títulos** e de **Tempo de Experiência Profissional** especificada acima, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

A entrega dos documentos relativos à **Prova de Títulos** e de **Tempo de Experiência Profissional** não é obrigatória, e o candidato que não entregar os referidos documentos não será eliminado do Concurso Público.

Os documentos de **Títulos** e de **Tempo de Experiência Profissional** deverão ser acondicionados em **ENVELOPE LACRADO, contendo, na sua parte externa, o nome do candidato, o número de inscrição, o Cargo para o qual está concorrendo e o número do documento de identidade. Os referidos documentos poderão ser apresentados em CÓPIAS SIMPLES**, conforme estabelecido nos **Capítulos VIII e IX**, do Edital do Concurso Público.

O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado, PREENCHENDO A RELAÇÃO DE RESUMO, EM CONFORMIDADE COM OS MODELOS DISPONÍVEIS NOS ANEXOS III E IV, DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES – Nº 01/2019, QUE TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br).

Para a realização da **Prova Objetiva**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com **caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente**. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato. Durante a realização da **Prova Objetiva**, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. A Folha de Respostas da **Prova Objetiva**, será o único documento válido para correção, portanto, o candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a respectiva Folha, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

Para a realização da **Prova Dissertativa**, para os Cargos de **Professor Adjunto** e **Professor de Educação Básica II – PEB II (todas as Disciplinas)**, a qual será realizada conjuntamente com a **Prova Objetiva**, o candidato receberá material específico, no qual redigirá com **caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente**. A **Prova Dissertativa** deverá ser manuscrita, em letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Neste caso, o candidato será acompanhado por um Fiscal do **INSTITUTO MAIS**, devidamente treinado, ao qual deverá ditar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação. O Texto Definitivo será o único documento válido para a avaliação da **Prova Dissertativa**. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valem para finalidade de avaliação. Durante a realização da **Prova Dissertativa** não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

Por razão de segurança, somente após decorrido o tempo mínimo de **01 (uma) hora** de início das Provas o candidato poderá deixar a sala de realização das Provas, levando consigo o Caderno de Questões da **Prova Objetiva** e deixando com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva e Dissertativa**, que será o único documento válido para a correção. O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a Prova.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a Prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovações de Comparecimento após a data de realização da Prova.

O candidato, após entregar para o Fiscal de Sala todo o material correspondente à Prova realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os sanitários.

O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das Provas, nem por danos neles causados.

Os gabaritos das Provas Objetivas, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP (www.santanadeparnaiba.sp.gov.br)**, na data prevista de **14 de outubro de 2019**, e caberá recurso em conformidade com o **Capítulo XIII**, do **Edital do Concurso Público nº 01/2019**.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das **Provas Objetivas, Dissertativas, de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional**, contidos no **Edital do Concurso Público nº 01/2019**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização das Provas Objetivas, Dissertativas, de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional**, do **Edital do Concurso Público nº 01/2019**, para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP**.

Santana de Parnaíba/SP, 04 de outubro de 2019.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
REALIZAÇÃO:



DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS POR PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA, DISSERTATIVA, DE TÍTULOS E DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CONTENDO O INTERVALO ALFABÉTICO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

ATENÇÃO: A relação dos candidatos inscritos no Concurso Público, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o Cargo no qual se inscreveu, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas, estará disponível nos sites www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, a partir de **04 de outubro de 2019**.

13/10/2019 – CARGOS DO PERÍODO DA MANHÃ

Horário de Apresentação: **08h00** / Horário de Fechamento dos Portões: **08h30min**

CARGOS E INTERVALO ALFABÉTICO	COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL De: Abenai Alves de Oliveira Até: Denise de Carvalho Santos	C.M. TEN. GAL. GASPAR DE GODOI COLAÇO Rua Coronel Raimundo, 32 – Centro Santana de Parnaíba/SP
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL De: Denise Ferreira Rodrigues Até: Juliana Ribeiro Amparo Pereira	C.M. PROF^a ALBA DE MELLO BONILHA Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 – Jardim Frediani Santana de Parnaíba/SP
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL De: Juliana Rosaria de Oliveira Até: Nathalia Barcelos Silva	C.M. PROF^a RUTH DE AZEVEDO SILVA RODRIGUES Rua México, 71 – Jardim São Luís Santana de Parnaíba/SP
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL De: Nathalia Felix Pedroso Até: Zuleide da Cruz Ribeiro de Sousa	C.M. PROF^a LEDA CAIRA Estrada Maricá Marques, 260 – Jardim Represa (Fazendinha) – Santana de Parnaíba/SP
INSTRUTOR DE ARTES – ARTESANATO COM ARGILA De: Altair Ferreira Soares Até: Walmir Folla	
INTÉRPRETE DE LIBRAS De: Adilson Bastos Cardoso Até: Wesley Luz Pereira	
TÉCNICO EM AGRIMENSURA De: Aleandra Siqueira Nascimento Até: Thales Vinicius Carrascossa	
PROFESSOR DE DANÇA – BALLET CLÁSSICO De: Amanda Vilas Boas Goldberg Até: Thamis de Oliveira	
PROFESSOR DE MÚSICA – BATERIA E PERCUSSÃO De: Alan de Oliveira Santos Até: Priscila Hilario dos Santos	C.M. PROF^a BENEDITA ODETTE DE MORAIS SAVÓIA Rua Espanha, 516 – Jardim São Luís Santana de Parnaíba/SP
PROFESSOR DE MÚSICA – FLAUTA TRANSVERSAL E CLARINETE De: Alessandro Wasilewski Até: Tiago da Costa Santos	
PROFESSOR DE MÚSICA – GUITARRA E VIOLÃO CLÁSSICO De: Abimael dos Reis Landim Até: Wilk Ottoni Azambuja	
PROFESSOR DE MÚSICA – MUSICALIZAÇÃO INFANTIL De: Ana Caroline Franco Casale Paiva Até: Yasmim Pola	
PROFESSOR DE MÚSICA – PIANO POPULAR E TECLADO HARMONIA E IMPROVISACÃO De: Alex Carneiro Campelo Até: Wendell Müller dos Santos Lima	
PROFESSOR DE MÚSICA – TROMPETE, TROMBONE E SOPRO De: Adriel Lucas Marcelino Até: Vitor Alexander Lemos dos Santos	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA De: Adriana Camargo Mendes de Almeida Até: Wyslylane da Silva Souza	ETEC BARTOLOMEU BUENO DA SILVA Rua Danilo Trevisan Padilha, S/N (Esq. C/ Av. Tenente Marques) – Fazendinha – Santana de Parnaíba/SP
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA De: Adriana da Silva Moreira Até: William de Jesus Araujo	
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS De: Abenilda Barbosa Alves Até: José Luiz Brandao	C.M. PROF. IMÍDEO GIUSEPPE NÉRICI Rua Gabriel Jorge Salomão, 13 C – Chácara do Solar I (Fazendinha) – Santana de Parnaíba/SP
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS De: José Maria Alves Siqueira Junior Até: Yuri Ferreira Vieira	C.M. PROF^a HORTÊNCIA ALVES DOS SANTOS Rua Piauí, 230 – Jardim das Avencas – Fazendinha Santana de Parnaíba/SP

13/10/2019 – CARGOS DO PERÍODO DA MANHÃHorário de Apresentação: **08h00** / Horário de Fechamento dos Portões: **08h30min**

CARGOS E INTERVALO ALFABÉTICO	COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA De: Adalberto Silva dos Santos Até: William Rogério de Oliveira Nunes	C.M. ABELARDO MARQUES DA SILVA Rua Alagoas, 150 – Recanto Silvestre (Fazendinha) Santana de Parnaíba/SP	
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL De: Adrielly Layla dos Santos Fernandes Silva Até: Vanessa Arruda de Sousa		
TÉCNICO EM PRÓTESE ODONTOLÓGICA De: Cristiane de Oliveira Cassú Até: Mislene Nunes de Jesus		
CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO MAXILO FACIAL De: Aline de Lorenzo Krikorian Até: Yuri Slusarenko da Silva		
MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA De: Alaor Rodrigues Junior Até: Vicente Paulo Garcia de Rezende		
MÉDICO – ENDOCRINOLOGISTA De: Aline Amorim de Lacerda Até: Wesdrey Dantas Fernandes		
MÉDICO – GASTROENTEROLOGISTA De: Barbara Reibaldi Até: Renato Batista de Souza Junior		
MÉDICO – GERIATRA De: Bruno Leal Barbosa Até: Sheila Cristina Hirama		
MÉDICO – GINECOLOGISTA-OBSTETRA De: Ana Letícia Cavadas Valentim Até: Wiler Costa Faria Junior		
MÉDICO – MASTOLOGISTA De: Flavia Abranches Corsetti Purcino Até: Yedda Nunes Reis		
MÉDICO – NEUROLOGISTA De: Alcides Oliveira Neto Até: Pedro Henrique Alves Pereira		
MÉDICO – PEDIATRA De: Aline Padron Moutinho Até: Virley Machado dos Reis		
MÉDICO – PNEUMOLOGISTA De: Paula Silva Gomes Até: Paula Silva Gomes		
MÉDICO – PNEUMOLOGISTA INFANTIL De: Claudia Mariane Pinto da Costa Até: Viviane Mauro Corrêa Meyer		
MÉDICO – PSIQUIATRA De: Ana Paula Verri Até: Vinicius de Azevedo dos Santos		
MÉDICO – PSIQUIATRA INFANTIL De: Daniel de Sousa Filho Até: Maria Gabriela Amorim da Silva		
MÉDICO – REUMATOLOGISTA De: Denise Moraes Horiy Até: Nestor José de Souza Barreto Neto		
TELEFONISTA De: Adriana de Araújo França Estevan Até: Zildete Santos Lima		C.M. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES Avenida Moacir da Silveira, 898 – Jardim Isaura Santana de Parnaíba/SP
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS De: Abrão Julio Martins de Lima Até: Willian Fonseca Nicolau Guimaraes		C.M. GOVERNADOR MÁRIO COVAS JUNIOR Rua das Bananeiras, 1.445 – Parque Santana II Santana de Parnaíba/SP
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA De: Aberson Jose de Barros Até: Wellington Rafael Luis da Silva		

13/10/2019 – CARGOS DO PERÍODO DA TARDEHorário de Apresentação: **13h30min** / Horário de Fechamento dos Portões: **14h00**

CARGOS E INTERVALO ALFABÉTICO	COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
OFICIAL ADMINISTRATIVO De: Adriana Aparecida da Rocha Silva Até: Ivete dos Santos Nascimento	C.M. TEN. GAL. GASPAR DE GODOI COLAÇO Rua Coronel Raimundo, 32 – Centro Santana de Parnaíba/SP
OFICIAL ADMINISTRATIVO De: Ivone Alves Araujo Até: Samanta Santos	C.M. PROFª ALBA DE MELLO BONILHA Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 – Jardim Frediani Santana de Parnaíba/SP
OFICIAL ADMINISTRATIVO De: Samara Reis Santana Até: Yuri Vinicius da Conceição Moraes	
INSTRUTOR DE ARTES – PINTURA EM TELA De: Ábiner Silva Guerra do Lago Rocha Até: Zaira Lins Rodrigues	C.M. PROFª RUTH DE AZEVEDO SILVA RODRIGUES Rua México, 71 – Jardim São Luís Santana de Parnaíba/SP
MOTORISTA De: Abimael Santos de Souza Até: William dos Santos Silva Freitas	
AUXILIAR DE FARMÁCIA De: Adilson Bastos Cardoso Até: Vinicius Inacio Magalhaes	
MÉDICO PLANTONISTA – PEDIATRA De: Adriana Aparecida Pinheiro Até: Yeh Tzuoo Shen	
MÉDICO PLANTONISTA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA De: Ademair Poltronieri Filho Até: Yara Rodrigues Alves Barbosa	C.M. PROFª LEDA CAIRA Estrada Maricá Marques, 260 – Jardim Represa (Fazendinha) Santana de Parnaíba/SP
OFICIAL DE MANUTENÇÃO – ENCANADOR De: Abel de Moraes Soares Até: Willian da Silva Lima	
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL De: Antônia Angelica de Oliveira Silva Até: Sinara de Jesus Telles	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ESPANHOL De: Adriana Sayuri Takano Yamaguti Até: Vilma Dominga Bogado de Souza	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – FÍSICA De: André Scatena Raposo Até: Walter Mota	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS De: Adriana Paula Mimoto Até: Vanessa Aparecida Silva	C.M. PROFª BENEDITA ODETTE DE MORAIS SAVÓIA Rua Espanha, 516 – Jardim São Luís Santana de Parnaíba/SP
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – QUÍMICA De: Adriana Formigone Até: Viviane Cristina Tadeu da Silva	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – SOCIOLOGIA De: Adilson Tadeu Vieira Até: Wilson de Deus Ferreira	
OFICIAL DE MANUTENÇÃO – ELETRICISTA De: Abnael Lima dos Santos Até: Yuri Brasílio Branco Palomares	ETEC BARTOLOMEU BUENO DA SILVA Rua Danilo Trevisan Padilha, S/N (Esq. C/ Av. Tenente Marques) – Fazendinha – Santana de Parnaíba/SP
MONITOR ASSISTENCIAL De: Abenai Alves de Oliveira Até: Jose Alexandre Ferreira de Oliveira	C.M. PROF. IMÍDEO GIUSEPPE NÉRICI Rua Gabriel Jorge Salomão, 13 C – Chácara do Solar I (Fazendinha) – Santana de Parnaíba/SP
MONITOR ASSISTENCIAL De: José do Nascimento Filho Até: Zaira Batista dos Santos	C.M. PROFª HORTÊNCIA ALVES DOS SANTOS Rua Piauí, 230 – Jardim das Avencas – Fazendinha Santana de Parnaíba/SP

13/10/2019 – CARGOS DO PERÍODO DA TARDEHorário de Apresentação: **13h30min** / Horário de Fechamento dos Portões: **14h00**

CARGOS E INTERVALO ALFABÉTICO	COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA	
EDUCADOR ESPORTIVO – GINÁSTICA DE ACADEMIA – MAT PILATES, RITMOS, STEP, ALONGAMENTO, FUNCIONAL De: Aline Belli Até: Wesley De Oliveira Barbosa	C.M. ABELARDO MARQUES DA SILVA Rua Alagoas, 150 – Recanto Silvestre (Fazendinha) Santana de Parnaíba/SP	
EDUCADOR ESPORTIVO – ATIVIDADES AQUÁTICAS De: Abiana Cavalcanti Cardoso Morita Até: Wagner Mendes Dias		
EDUCADOR ESPORTIVO – ATLETISMO De: Adenildo Vieira da Silva Até: Tiago José Nascimento Silva		
EDUCADOR ESPORTIVO – BASQUETE De: Alexsandro Gonçalves Ferreira Até: Thiago Camargo Neves Meza Sanchez		
EDUCADOR ESPORTIVO – CAPOEIRA De: André Luiz Garutti Campos Até: Virginia da Conceição dos Santos		
EDUCADOR ESPORTIVO – FUTEBOL De: Adeilson Ferreira da Silva Até: William Meira dos Santos		
EDUCADOR ESPORTIVO – FUTSAL De: Andre Luis Albino Até: Tamires Eduarda de Paula Pascoli		
EDUCADOR ESPORTIVO – GINÁSTICA ARTÍSTICA De: Adriana Amorim de Souza Até: Jaqueline da Silva Lima Martins		
EDUCADOR ESPORTIVO – GINÁSTICA RÍTMICA De: Daiana Cristina de Queiroz Lima Até: Monica Marreginiele da Silva Araujo		
EDUCADOR ESPORTIVO – HANDEBOL De: Adriano Xavier de Abreu Até: Willian Pinheiro		
EDUCADOR ESPORTIVO – JIU JITSU De: Diego Coelho Munhe Até: William Francisco de Almeida Pessoa		
EDUCADOR ESPORTIVO – JUDÔ De: Andresa Oliveira Dias Até: Juliana Cruz Sena		
EDUCADOR ESPORTIVO – NATAÇÃO ADAPTADA De: Alex Martins Santos Até: Vanessa Kelli Melo		
EDUCADOR ESPORTIVO – TÊNIS De: Alison Moreira Martins Até: Willian Cardoso Marcelino		
EDUCADOR ESPORTIVO – VÔLEI De: Antonio Carlos da Silva Lira Até: Wellington dos Santos		
PROFESSOR DE DANÇA – JAZZ De: Aline Serzedello Neves Vilaca Até: Wesley Henrique Ferreira Furquim		
PROFESSOR ADJUNTO De: Admarly Thais Andrade Até: Gabriella Sousa Lage		C.M. PROF. ALDONIO RAMOS TEIXEIRA Rua Gêmeos, 50 – Parque Santana Santana de Parnaíba/SP
PROFESSOR ADJUNTO De: Gabrielli Muniz da Silva Até: Monica Maria da Silva Bernardo		C.M. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES Avenida Moacir da Silveira, 898 – Jardim Isaura Santana de Parnaíba/SP
PROFESSOR ADJUNTO De: Nadia Camila Rost Até: Zuleica Trindade Silva	C.M. GOVERNADOR MÁRIO COVAS JUNIOR Rua das Bananeiras, 1.445 – Parque Santana II Santana de Parnaíba/SP	